



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 31/2025, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE "AUTORIZA A CONCESSÃO DE INCENTIVO FISCAL, COM CONTRAPARTIDAS, À EMPRESA LOGATI LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Projeto de Lei em análise visa incentivar e fortalecer o desenvolvimento econômico no Município de Varginha, promovendo o aumento do faturamento, empregabilidade e investimentos.

A proposta prevê a concessão de isenção do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU à empresa LOGATI LTDA. durante os exercícios financeiros de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030, totalizando o período de 5 (cinco) anos. Dispõe ainda sobre a redução da alíquota do Imposto Sobre Serviços – ISS para 2% (dois por cento) pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir da primeira competência imediatamente posterior à publicação da referida lei.

Em contrapartida, a empresa beneficiária deverá cumprir o Protocolo de Intenções constante dos autos do Processo Administrativo nº 6.453/2023, que estabelece as seguintes obrigações: investir no mínimo R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) em adequações e melhorias em galpões destinados a armazéns gerais de cargas localizados no Condomínio CITLOG; acrescer, no mínimo, 10 (dez) novos empregos diretos, no período de 5 (cinco) anos; gerar, no mínimo, 100 (cem) novos empregos indiretos, no período de 10 (dez) anos; atingir faturamento mínimo na ordem de R\$340.822.814,00 (trezentos e quarenta milhões, oitocentos e vinte e dois mil, oitocentos e quatorze reais).

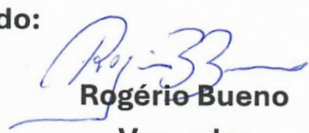
O projeto também garante mecanismos de fiscalização e controle, por meio da atuação da Secretaria Municipal de Controle Interno (SECON) e da Secretaria Municipal da Fazenda (SEMFA), as quais deverão monitorar, anualmente, o cumprimento das obrigações assumidas pela empresa.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 25 de junho de 2025.


Joãozinho Enfermeiro
Vereador Relator

De acordo:


Rogério Bueno
Vereador


Thulyo Paiva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757